



PORTARIA 04 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 446/2023.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, o servidor, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** matrícula nº 103160, RG Nº .1.062.519 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 386.035.004-87-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique=se

Salgueiro, 02 de janeiro de 2024

-MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL